



Lido em 30 ABR 2024

Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 29 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 14 MAIO 2024

Francisco A. S. Diretora

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

Subscritores:





Materia Legislativa - 3/2024
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 29 de Abril de 2024
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FLORESTENSE AO
SENHOR PAULO ROGÉRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2024 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

Lido em 20 ABR. 2024

Responsável

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 29 de abril de 2024.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

Subscritores:

CURRÍCULO/HISTÓRICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, MAS CONHECIDO COMO PAULO MARINS, NASCEU EM 13 DE SETEMBRO DE 1980, EM MANDAGUARI, INTERIOR DO PARANÁ. FILHO DE ELIANA MARA CAMACHO MARINS E ÉLCIO SOUZA DA SILVA; É CASADO HÁ 17 ANOS COM LÍLIAN CAMPOS DOURADO MARINS, PAI DE MARINA DOURADO MARINS (10 ANOS) E HELENA DOURADO MARINS (6 ANOS).

VIVEU SUA INFÂNCIA EM CIANORTE-PR, CIDADE ONDE SE FORMOU EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, EM 2002. ATUOU COMO ADVOGADO NO PARANÁ ATÉ 2006, ANO EM QUE MUDOU PARA REDENÇÃO, NO SUL DO PARÁ, PARA NO NORTE EXERCER SUA PROFISSÃO.

SEU VÍNCULO COM ALTA FLORESTA TEVE INÍCIO EM 2012, ANO EM QUE, EM NOVA JORNADA PROFISSIONAL, VEIO A ALTA FLORESTA PARA AJUDAR A RENOMADA EMPRESA DE PLANEJAMENTO URBANO – BURITI - A IMPLANTAR LOTEAMENTOS URBANOS NA CIDADE E, ASSIM, CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO ORDENADO DE NOSSO MUNICÍPIO.

DE 2012 PARA CÁ FORAM IMPLANTADOS 3 LOTEAMENTOS – JARDIM EUROPA, IPIRANGA E ELDORADO; MAIS DE 12 ANOS DE INTENSO TRABALHO, LUTAS, ALEGRIAS, AMIZADES E, ACIMA DE TUDO, GRATIDÃO POR ALTA FLORESTA E SEU CALOROSO POVO QUE SEMPRE O RECEBEU DE BRAÇOS ABERTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 150 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 4 MAIO 2024
15º
Paulo Rogério Marins Silva
Diretor



